

**Lista de Participantes do Jogo - PORTO**  
**CAMPEONATO CATARINENSE PROFISSIONAL SUB-23 SÉRIE C 2021**



Jogo N°: 30 - IMBITUBA x PORTO

Data: 14/11/2021 00:01:00 Hora: 15:00 - Local: Emília Mendes Rodrigues / Cidade: Imbituba

Árbitro: FRANCIEL DOS SANTOS MARTINS  
 Assistente 2: JOAO VICTOR APARECIDO DONNER MACEDO  
 Delegado: JUCILEI ROBERTO FOLSTER

Assistente 1: VANESSA STAHELIN  
 4º Árbitro: ADENILTON ALBERS PACHECO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	Assinatura
1	699.273	CHRISTOPHER THOMAS JOHNSON	THOMAZ	GT	41577517	Johnson
2	699.274	TOMAZ ROMERO MOYANO	TOMAZ	T	43651116	Tomaz
3	622.909	JOAO VITOR BAESSO	JOAO VITOR	T	6.662.370	João Vitor Baesso
4	386.322	JOAO CARLOS SIMOES NETO	NETO	T	8095576982	João Carlos Simões Neto
5	461.020	LUCAS ANDRÉ DE LIMA	LUCAS	T	9667351	Lucas André de Lima
6	340.950	MARCELO ALVES DA SILVA	MARCELO	T	33.180.842	Marcelo Alves da Silva
7	687.173	JEFFERSON DE ANDRADE SILVA	JEFFERSON	T	9.279.847	Jefferson
8	728.975	LUIZ EDUARDO ABUCARUB	LUIZ	T	13.339.911-9	Luiz Eduardo Abucarub
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	VILMAR	T	3484772	Vilmar da Cunha Rodrigues
10	382.685	JOSE EDNALDO BARBOSA DE SOUZA	JOSE	T	7967608	Jose Ednaldo Barbosa de Souza
11	616.494	BRUNO FRANCISCHINI	BRUNO	T	8115362223	Bruno Francischini
12	728.514	YEISON ANDRES CADAVID GUTIERREZ	YEISON	GR	1.001416055	Yeison C.
13	709.353	MATEUS ROCHA	MATEUS	R	5.609.685	Mateus Rocha
14	591.093	EDUARDO JUNGES GRAEFF	EDUARDO	R	12.713.714.-5	Eduardo Junges Graeff
15	648.451	NILKSON SILVA FRANCO	NILKSON	R	600118	Nilkson Silva Franco
16	731.094	LUIZ OTÁVIO MACIEL DA SILVA	LUIZ	R	13.590.454-8	Luiz Otávio Maciel da Silva

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: ERNETO DE JESUS DA LUZ DE SOUZA - RG 4148439-0SSP/PR  
 Prep. Físico: JOÃO JORGE SANTOS REALI - RG 6760303

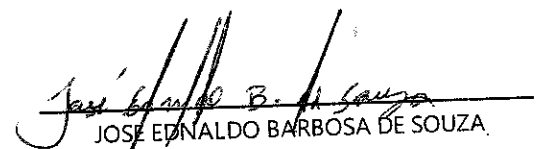
Aux. Técn.: ANTONIO DA CONCEIÇÃO - RG 8.851.949-3 SSP/PR  
 Prep. Goleiro: BRUNO JOSÉ FERREIRA - RG 1001783294

Médico:

Massagista: OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO - RG 736339-7SSP/SC

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

  
 Supervisor

  
 JOSE EDNALDO BARBOSA DE SOUZA  
 Capitão